



## EDITAL

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar e Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, faz saber a todos os proprietários de prédios rústicos na Freguesia da Lomba, que, no uso da obrigação que lhe é conferida pela alínea a) do nº 1 do artigo 15º conjugado com o nº 2 do artigo 3º B do Decreto Lei 124/2006 de 28 de junho, com a redação atual, no âmbito da prevenção e proteção da Floresta, e de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, **vão ser promovidos trabalhos de gestão de combustível numa faixa lateral de 10 metros de terreno confinante com as estradas municipais abaixo discriminadas:**

**AV. DE FEYSIN, LOMBA  
RUA DO VISO, LOMBA  
RUA COMPLEXO DESPORTIVO, LOMBA  
RUA DA SARGAÇA, LOMBA  
RUA DA VISTA ALEGRE, LOMBA  
RUA MONTE DE MEDA, LOMBA**

- Vão ser promovidos trabalhos de limpeza de vegetação rasteira em 10 metros e corte de eucaliptos, pinheiros e acácias nos primeiros 5 metros.
- A madeira com valor comercial, diâmetros superiores a 10 cm, permanece no local de corte, torada a 2 metros. Os proprietários são responsáveis pela sua recolha.

Informa-se que os trabalhos referidos são da responsabilidade da Câmara Municipal de Gondomar, serão executados pela empresa Mil Jardins, Lda e para qualquer esclarecimento deve consultar o Gabinete Técnico Florestal.

A cartografia de localização dos trabalhos é anexa a este edital.

Data de Publicação: 19 de Junho de 2019

O Presidente da Câmara

  
(Dr. Marco André Martins)

**LEGENDA:**

**EXECUÇÃO DE FAIXA DE GESTÃO**

- FAIXA LATERAL 10 METROS
- Limite do concelho de Gondomar
- Limite de freguesia
- Limite dos concelhos vizinhos

**FONTE:**

CAOP 2014.0 (2014), Direção-Geral do Território, 2014.  
 Carta Militar IGOE Nº 134 e 144  
 Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Projeção Cartográfica: Hayford (International 1924).  
 Gauss-Kruger, Datum Lisboa (IGEOE)

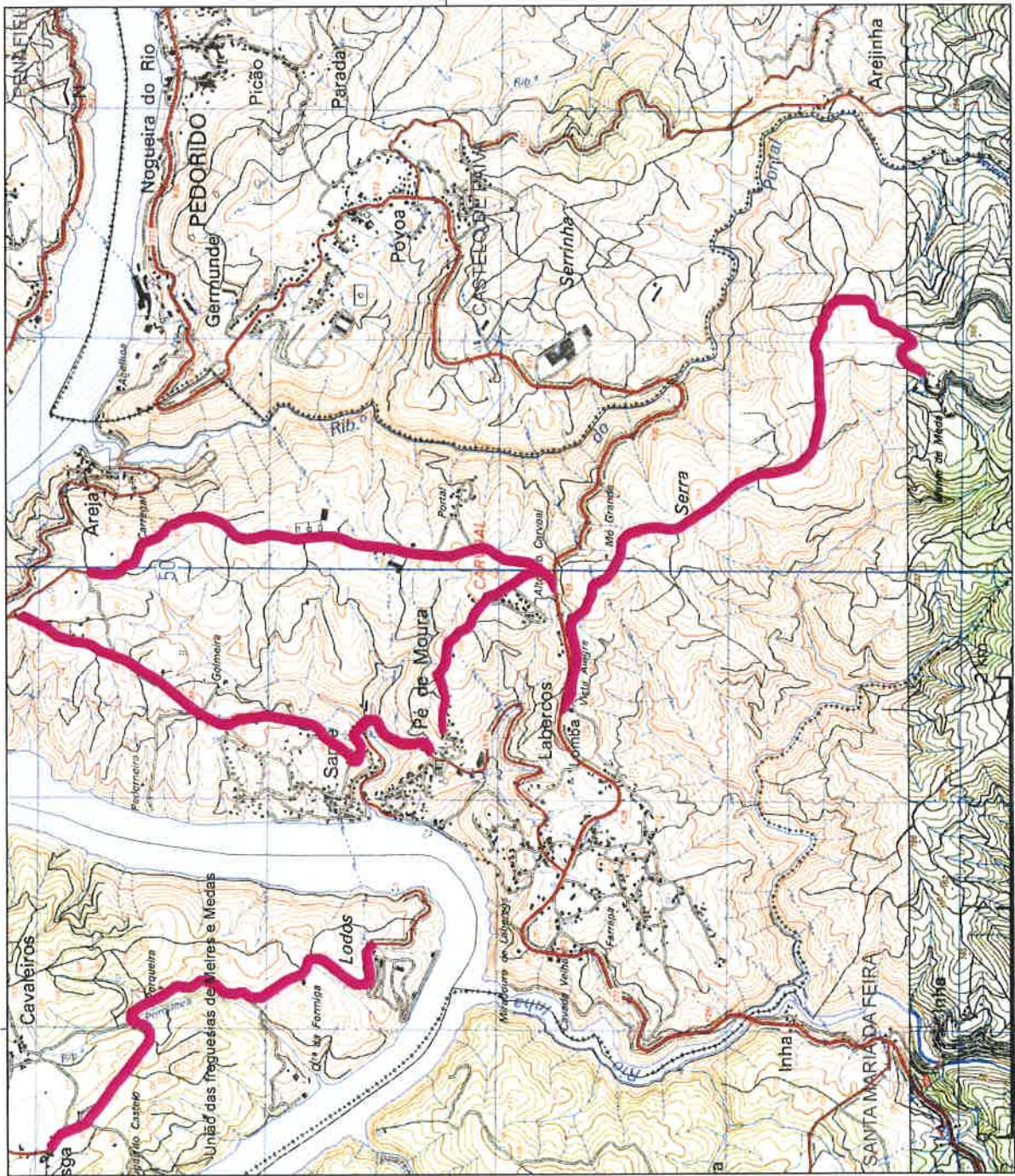
Município de Gondomar



**GONDOMAR** GONDOMAR

DATA DE ELABORAÇÃO:

JUNHO 2019



175000

175000

452000

452000